



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 960, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
Autógrafo nº 272/2021 – Projeto de Lei Complementar nº 29/2021

Revoga, com efeitos repristinatórios, a Lei Complementar nº 944, de 19 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de novembro de 2021, promulga a seguinte lei complementar:

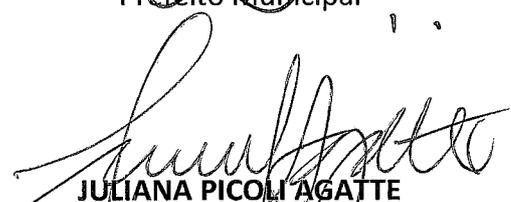
Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 944, de 19 de maio de 2021.

Parágrafo único. Ficam atribuídos efeitos repristinatórios à revogação de que trata o “caput” deste artigo, passando todas as legislações alteradas pela Lei Complementar nº 944, de 2021, a vigorar com as redações anteriormente vigentes à sua edição.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de novembro de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).